

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

**DECRETO N.º 7183, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>189</b>	3.3.90.36	15.000,00	<b>188</b>	3.3.90.30	15.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
<b>384</b>	3.1.90.11	5.000,00	<b>387</b>	3.1.90.94	5.000,00
	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	08.244.0013.2072	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais/Estadual		08.244.0013.2072	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais/Estadual
<b>307</b>	3.3.90.30	1.000,00	<b>310</b>	3.3.90.39	1.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de março de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

**DECRETO N.º 7185, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>182</b>	3.3.90.30	30.000,00	<b>188</b>	3.3.90.30	30.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais
<b>374</b>	3.3.90.32	15.000,00	<b>380</b>	3.3.90.32	15.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de março de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

**DECRETO N.º 7184, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.03.01</b>	<b>Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R</b>
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R.H		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R.H
<b>74</b>	3.3.90.30	2.000,00	<b>77</b>	3.3.90.40	2.000,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>
	12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal		12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal
<b>170</b>	3.3.90.39	15.000,00	<b>168</b>	3.3.90.30	15.000,00
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>182</b>	3.3.90.30	30.000,00	<b>188</b>	3.3.90.30	30.000,00
	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	08.244.0013.2072	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais/Estadual		08.244.0013.2072	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais/Estadual
<b>308</b>	3.3.90.32	2.000,00	<b>309</b>	3.3.90.36	2.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de março de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

**DECRETO N.º 7186, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.08.03</b>	<b>PSE- Média Complexidade</b>		<b>02.08.03</b>	<b>PSE- Média Complexidade</b>
	08.244.0013.2074	Manut. Ativ. do CREAS		08.244.0013.2074	Manut. Ativ. do CREAS
<b>344</b>	3.1.90.94	2.000,00	<b>345</b>	3.3.90.30	2.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de março de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo